

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1.156/76

INTERESSADO: ORESTES GONÇALVES

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar à disciplina ECONOMIA BRASILEIRA, Departamento de Economia e Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1063/76 - CTG - APROVADO EM 29/12/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, pelo seu Diretor, encaminha a este Conselho a indicação do professor ORESTES GONÇALVES para lecionar a disciplina Economia Brasileira, junto ao Departamento de Economia e Finanças dos cursos de Ciências Econômicas e Ciências Administrativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor Orestes Gonçalves é bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Álvares Penteado, ano 1.947.

Tem curso de Especialização em Administração Municipal pelo Instituto de Estudos Municipais da Escola da Sociologia e Política de São Paulo.

Foi aprovado nos seguintes cursos da Escola Pós Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo: Teoria Dinâmica da Conjuntura Econômica, Teoria do Comércio Internacional, Teoria Econômica Moderna, Problemas Contemporâneos do Comércio Internacional, o Sindicalismo no Estado Moderno.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Orestes Gonçalves, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, para lecionar a disciplina Economia Brasileira, junto ao Departamento de Economia e Finanças dos cursos de Ciências Econômicas e Ciências Administrativas, na categoria Professor I.

São Paulo, 15 de dezembro de 1.976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de dezembro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29/12/76

a) Cons° JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente, em exercício da Presidência.